

PORTARIA Nº 1.118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Transfere para a inatividade a Servidora LENIRA ARSEGO do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 394/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a partir de 03/12/2019, LENIRA ARSEGO, matrícula nº 124, portadora do RG nº 3356457-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 601.241.720-91, empossada no cargo de carreira de Técnico Administrativo I, Classe C, Nível VIII, em 01.02.1996, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de Técnico Administrativo I, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração